ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

L E I Nº 2.110 DE, 11 de maio de 2000.

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO, LOCALIZADO NO BAIRRO VILA MARGARIDA – 1º DISTRITO DE ITAGUAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.,
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - O Logradouro Público conhecido como Rua K, localizado no Bairro Vila Margarida, 1º Distrito de nosso Município passa a denominar-se: RUA LEONILDO SIMÕES DE SOUZA.

ART. 2º - A Secretaria de Obras da Municipalidade tomará as providências necessárias para a confecção e colocação das placas denominativas.

ART. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaguaí, 30 de maio 2000

JOSÉ SAGÁRIO FILHO
PREFEITO.-

Autor: Ver. Israel Severiano de Siqueira.